

## Anexo IV

PARA USO DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA				
	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES SBN, Quadra 02, Lote 06, Bloco L Brasília - DF - CEP: 70040-020			
TERMO DE SELEÇÃO DE CANDIDATURA DO PDSE				
INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS				
PROGRAMA: PÓS GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA/FITOPATOLOGIA				
LOCAL E DATA: LAVRAS, 22 DE ABRIL DE 2024				
<b>COMISSÃO</b>				
NOME	IES	PROGRAMA	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
1. Antonia dos Reis Figueira	UFLA	PPG Agronomia/Fitopatologia	Coordenador do Programa ou Adjunto	Documento assinado digitalmente ANTONIA DOS REIS FIGUEIRA Data: 22/04/2024 16:27:52-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>
2. Janaina Sousa	UFLA	PPG Agronomia/Fitopatologia	Representante discente pós-graduandos	Documento assinado digitalmente JANAINA MARTINS DE SOUSA Data: 22/04/2024 21:43:30-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>
2. Heloisa Oliveira dos Santos	UFLA	PPG Fitotecnia	Avaliador externo programa pós-graduação (Doutorado)	Documento assinado digitalmente HELOISA OLIVEIRA DOS SANTOS Data: 22/04/2024 22:07:40-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>
3. Edson Ampélio Pozza	UFLA	PPG Fitotecnia	Docente Permanente Professor	Documento assinado digitalmente EDSON AMPELIO POZZA Data: 23/04/2024 09:50:45-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>
5. Eduardo Alves	UFLA	PPG Agronomia/Fitopatologia	Docente Permanente Professor	Documento assinado digitalmente EDUARDO ALVES Data: 23/04/2024 10:00:55-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>
<b>PARECER FINAL JUSTIFICANDO A ESCOLHA DO CANDIDATO SELECIONADO</b>				
NOME DO(S) CANDIDATO(S): 1 - Ananda dos Santos Vieira				
PARECER: Os membros da comissão, após a avaliação dos documentos apresentados, consideraram que a candidata possui qualificação para o doutorado sanduiche, tendo sido então aprovada com a nota 8,5.				

**Obs.:** O orientador do discente não poderá participar da Comissão de seleção. Caso ele seja também o Coordenador do curso quem deverá assinar o termo de seleção é o seu substituto formal indicado.